

Art. 10º As condições e obrigatoriedades desta Portaria poderão ser afastadas ou mitigadas, excepcionalmente, por decisão do Secretário Municipal de Relações Internacionais, para autorizar o teletrabalho como condição preferível ao afastamento para participação em congressos, cursos, certames desportivos, culturais ou científicos, bem como outras situações previstas na legislação vigente.

Art. 11º Caberá à chefia mediata dos servidores públicos efetivos e empregados públicos concursados, ouvida a chefia imediata, decidir pela reversão do teletrabalho, em razão da inadequação ao regime ou pelo desempenho inferior ao estabelecido.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALDO REBELO**

Secretário Municipal de Relações Internacionais

## Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

### COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Documento: [104997336](#) | **Comunique-se**

**6068.2020/0004409-8 - Consulta Técnica**

**Interessados:** TUPI INCORPORADORA LTDA

COMUNIQUE-SE: EM VISTA DA SOLICITAÇÃO DO INTERESSADO (DOC. [104951820](#)), AUTORIZO A CONCESSÃO DE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA ATENDIMENTO DO COMUNIQUE-SE PUBLICADO EM 14/05/2024 (DOC. [102826626](#)).

### CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [104992096](#) | **Resolução**

#### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/018/2024**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024, a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 e a alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SEHAB no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 587.456.478,00 para R\$ 609.981.663,55, conforme consta no Anexo I ([104991067](#)).

**Art. 2º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 150.705.679,19 para R\$ 161.747.744,31, conforme consta no Anexo II ([104991206](#)).

**Art. 3º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Habitação, aumentando seu limite de R\$ 102.770.947,40 para R\$ 115.770.117,40, conforme consta no Anexo III ([104991297](#)).

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (5):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente). Sociedade Civil: CMTT, Gustavo dos Santos Azevedo (Suplente). **Contrário (1):** CMPU2, José André de Araujo (Titular). **Abstenção (1):** CMPUI, Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (Suplente). **Ausentes (3):** Titulares e suplentes do GAB. PREFEITO, CMH e CADES.

Documento: [104993684](#) | **Resolução**

#### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/019/2024**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024, o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2023 e o Plano Anual de Aplicação de Recursos Remanescentes 2022 da SMT no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, aumentando seu limite de R\$ 142.800.000,00 para R\$ 161.399.279,16, conforme consta no Anexo I ([104991391](#)).

**Art. 2º** Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2023 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, no valor de R\$ 136.639.302,64, conforme consta no Anexo II ([104991484](#)).

**Art. 3º** Aprovar o Plano Anual de Aplicação de recursos remanescentes 2022 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, no valor de R\$ 4.145.453,53, conforme consta no Anexo III ([104991571](#)).

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (6):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB. PREFEITO, Fabricio Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CMTT, Gustavo dos Santos Azevedo (Suplente). **Contrário (1):** CMPU2, José André de Araujo (Titular). **Abstenção (1):** CMPUI, Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (Suplente). **Ausentes (2):** Titulares e suplentes do CMH e CADES.

Documento: [104995440](#) | **Resolução**

#### **Resolução SMUL.ATECC.FUNDURB/020/2024**

*Aprova a alteração do Plano Anual de Aplicação 2024 da SMC no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB.*

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 16.050/2014, que aprova a política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico — PDE do Município de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 57.547/2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB;

O Plenário do Conselho Gestor do FUNDURB, em sua 43ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de junho de 2024, por maioria de votos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação para o exercício 2024 da Secretaria Municipal de Cultura, aumentando seu limite de R\$ 50.000.000,00 para R\$ 70.000.000,00, conforme consta no Anexo I ([104991687](#)).

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Favoráveis (6):** Poder Público: SMUL, Paulo Leite Junior (Suplente); SMSUB, Rode Felipe Bezerra (Suplente); SF, Fabiano Martins de Oliveira (Suplente); SGM, Clodoaldo Pelissioni (Suplente); GAB. PREFEITO, Fabricio Cobra Arbex (Suplente). Sociedade Civil: CMTT, Gustavo dos Santos Azevedo (Suplente). **Contrário (2):** CMPUI, Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini (Suplente); CMPU2, José André de Araujo (Titular). **Abstenção (0):** Nenhuma. **Ausentes (2):** Titulares e suplentes do CMH e CADES.

### COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE PEQUENO PORTE

Documento: [105040454](#) | **Despacho Documental**

**Despacho Documental**

**Interessados:** Agulhas Negras Distribuidora de Automoveis LTDA

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de reforma

**DESPACHO:**

**I- RESTITUIO OS EFEITOS E DISPOSIÇÕES**, nos termos do artigo 68, da Lei 16.642/17, do Alvará de Aprovação e Execução de reforma nº 33088-23-SP-REF, publicado em 10/10/2023, emitido pelo processo SEI 1020.2023/0019172-4 para o imóvel Av. 23 de Maio, 3183, contribuinte 036.074.0035-0. Tendo em vista a apresentação de documentos objeto de aprovação do CONDEPHAAT conforme publicação em DO do Estado de SP de 21/05/2024.

**II - Publique-se**

**III - Notifique-se** a Subprefeitura-VM/SFISC/VIST acerca do conteúdo deste despacho

- SMUL/STEL e SMUL/ATIC, para exclusão da tarja "suspensão" no alvará referido no item I nos sistemas pertinentes;

Documento: [105042814](#) | **Despacho Documental**

**6068.2024/0002672-0**

**Despacho Documental**

**Interessados:** Agulhas Negras Distribuidora de Automoveis LTDA

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**DESPACHO:**

**I- RESTITUIO OS EFEITOS E DISPOSIÇÕES**, nos termos do artigo 68, da Lei 16.642/17, do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 32957-23-SP-ALV, publicado em 10/10/2023, emitido pelo processo SEI 1020.2023/0019032-9 para o imóvel Rua Dr. Astolfo de Araujo, 511, contribuinte 036.074.0036-9. Tendo em vista a reavaliação de documentos perante a aprovação do CONDEPHAAT.

**II - Publique-se**

**III - Notifique-se** a Subprefeitura - VM/SFISC/VIST acerca do conteúdo deste despacho

- SMUL/STEL e SMUL/ATIC, para exclusão da tarja "suspensão" no alvará referido no item I nos sistemas pertinentes;

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [105053850](#) | **Despacho Autorizatório**

**Processo:** 6068.2023/0005480-3

**Assunto:** Cancelamento dos saldos não utilizados nas medições anteriores do TERMO DE CONTRATO nº 29/2023-SMUL.

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações de CAF/DOF ([104834230](#)), SMUL/ATIC ([104890074](#)) e CAF/DLC ([104906120](#)) e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 64/2024/SMUL.G, **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos não utilizados nas medições anteriores do Termo de Contrato nº 29/2023/SMUL, referente às Notas de Empenho nº 2.087/2024 ([097060515](#)) - Locação, cancelamento no valor de **R\$ 11.848,03** (onze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e três centavos) e nº 2.090/2024 ([097060655](#)) - Insumos, cancelamento no valor de **R\$ 68.288,04** (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

**II - PUBLIQUE-SE.**

**III - Após,** à CAF/DOF para providências.

### DIVISÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS

Documento: [105054637](#) | **Ato**

**EDITAL DE DESPACHO (SISACOE)**

-COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) DIVISAO TEC. DE CONJ. RESID. DE GRANDE PORTE SEL/RESID 3

-0000.2019/0047371-9 SQL/INCRA 0019706400027-1 001 WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA -INDEFERIDO:

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DO COMUNICADO COMPLEMENTAR NA ÍNTEGRA, EM ESPECIAL AUSÊNCIA DA ANUÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA DE TEFELONIA, AUSÊNCIA DE EIV-RIV, AUSÊNCIA DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL A SER APROVADO POR SVMA E AUSÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE VÁLIDA.

-COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL - SMUL/COMIN

RUA SAO BENTO, 405 - SE

DESPACHOS DO(A) PROCESSO ELETRONICO - SMUL/COMIN

-0000.2024/2000290-0 SQL/INCRA 0004201303098-1 017 HORST REINHOLD JAHNKE CERTIFICADO DE CONCLUSAO -DEFERIDO:

LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17



CIDADE DE  
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/018/2024  
ANEXO I

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO 2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

<b>Quadro II</b>	<b>Res. 012/2024</b>	<b>Res. 018/2024</b>
<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. Construção de Habitação de Interesse Social. Wilton Paes de Almeida - WPA - Projetos [HAB]	103.892,22	103.892,22
2. Construção de Habitação de Interesse Social. Bamburral [HAB]	1.300.000,00	1.300.000,00
3. Construção de Habitação de Interesse Social. Lidiane [HAB]	550.000,00	550.000,00
4. Construção de Habitação de Interesse Social. Domenico Martinelli/Viella da Paz [HAB]	1.898.952,40	1.898.952,40
5. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 1 - Condomínios 3B e 4 [HAB]	13.940.142,68	13.940.142,68
6. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 4 e 5 [HAB]	1.806.010,70	1.806.010,70
7. Construção de Habitação de Interesse Social. Heliópolis/Sabesp 2 - Condomínios 3B [HAB]	7.008.639,81	7.008.639,81
8. Construção de Habitação de Interesse Social. Residencial Esmeralda (antigo Água Podre) [HAB]	911.126,94	911.126,94
9. Construção de Habitação de Interesse Social. Ponte dos Remédios (Quadra 4) [HAB]	900.898,10	900.898,10
10. Construção de Habitação de Interesse Social. Parque Sanfona / Paraisópolis - Cond. J,K e L [HAB]	1.318.402,12	1.318.402,12
11. Construção de Habitação de Interesse Social. Major Paladino [HAB]	4.425.104,40	4.425.104,40
12. Construção de Habitação de Interesse Social. Coliseu - Boxes Comerciais [HAB]	80.000,00	80.000,00
13. Construção de Habitação de Interesse Social. Vila Andrade E [HAB]	8.230.655,50	8.230.655,50
14. Aquisição de imóveis. Paraisópolis - Pq. Sanfona [HAB]	1.001.000,00	1.001.000,00
15. Aquisição de imóveis. Savoy [HAB]	1.000,00	1.000,00
16. Aquisição de imóveis. Art Palácio/Plaza Hotel [HAB]		
17. Aquisição de imóveis. Edifício Conselheiro Carrão, 202 [HAB]		
18. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 1492 [HAB]		
19. Aquisição de imóveis. Edifício Assunção, 104 [HAB]		
20. Aquisição de imóveis. Edifício Praça da Bandeira, 31, 39,47 [HAB]		
21. Aquisição de imóveis. Edifício São João, 578 [HAB]		
22. Urbanização de favelas. Lote 1 - Boulevard da Paz etapa 3. Provisão - Boulevard da Paz - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,32	15.767.166,84
23. Urbanização de favelas. Lote 2 - Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararaú, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés. Provisão - Maria de Barros Teixeira - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	16.025.085,73
24. Urbanização de favelas. Lote 3 - Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapo, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano. Provisão - Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,34	14.735.491,34
25. Urbanização de favelas. Lote 4 - Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pousa Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. Provisão - Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	15.939.112,77
26. Urbanização de favelas. Lote 5 - Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. Provisão - Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	19.034.409,29
27. Urbanização de favelas. Lote 6 - Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II. Provisão - Erundina, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	20.495.679,69
28. Urbanização de favelas. Lote 7 - Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão - Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	19.893.868,94
29. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão - Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	14.735.491,33	18.518.301,59
30. Aquisição de imóveis. Anthero Gomes (Mananciais) [HAB]	1.000,00	1.000,00
31. Regularização fundiária. Douglas Rodrigues [HAB]	1.000,00	1.000,00
32. Regularização fundiária. Caixa D'água [HAB]		
33. Urbanização de favelas. Córrego da Mina [HAB]	532.711,90	532.711,90
34. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Córrego Antonico [HAB]	1.267.349,24	1.267.349,24
35. Urbanização de favelas. Paraisópolis / Colombo - 1ª Etapa [HAB]	1.262.317,67	1.262.317,67
36. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos para Regularização Fundiária - Áreas Diversas (Gerenciamento) [GER]	1.000,00	1.000,00
37. Regularização fundiária. Execução de Obras para Regularização - Áreas Diversas [HAB]	1.000,00	1.000,00
38. Construção de Habitação de Interesse Social. Dr. Heládio / Chorões da Tia Gê [HAB]	421.437,11	421.437,11
39. Construção de Habitação de Interesse Social. Abel Marciano [HAB]	250.000,00	250.000,00

40. Construção de Habitação de Interesse Social. Adelino Fontoura [HAB]	374.500,00	374.500,00
41. Construção de Habitação de Interesse Social. Contos Gauchescos [HAB]	800,00	800,00
42. Construção de Habitação de Interesse Social. Herberth Smith [HAB]	187.850,01	187.850,01
43. Construção de Habitação de Interesse Social. Viela da Paz / Luiz Migliano [HAB]	187.850,01	187.850,01
44. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Edifício Preste Maia [HAB]	9.749.852,51	9.749.852,51
45. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IB Padre Manoel Da Nobrega QD 28 LT 05 - Nossa Senhora Fatima [HAB]	5.040.201,87	5.040.201,87
46. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. São Jose II - Serra Verde B - Agudos B - Padre Ticão [HAB]	5.104.619,64	5.104.619,64
47. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 06 LT 08 - Santa Bárbara [HAB]	1.866.671,91	1.866.671,91
48. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco I LT 09 [HAB]	10.486.832,26	10.486.832,26
49. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 027 LT 08 09 10 [HAB]	9.995.509,40	9.995.509,40
50. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 11 [HAB]	12.235.244,24	12.235.244,24
51. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Celeste QD 12 LT 03/ Dandara [HAB]	1.588.596,13	1.588.596,13
52. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. General Rondon [HAB]	4.484.784,58	4.484.784,58
53. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Adventista QD 01A LT 06 07 08 [HAB]	6.385.978,13	6.385.978,13
54. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Belém/ Mutirão Carolina Maria De Jesus [HAB]	8.100.553,89	8.100.553,89
55. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco I LT 10 / Casa Branca 2 [HAB]	15.907.487,29	15.907.487,29
56. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte Do Rio Branco III LT 26/ Maria Felipa [HAB]	8.807.104,35	8.807.104,35
57. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Favela Do Violão Quadra 1 - Luiz Gama [HAB]	16.740.646,20	16.740.646,20
58. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 034 LT 12 - Santa Terezinha [HAB]	4.612.343,57	4.612.343,57
59. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 10 - Missouri [HAB]	3.582.987,81	3.582.987,81
60. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Elisio Teixeira Leite [HAB]	2.844.282,57	2.844.282,57
61. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Sonda B [HAB]	3.493.936,65	3.493.936,65
62. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim São Paulo IA QD 66 LT 02 [HAB]	1.629.347,49	1.629.347,49
63. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 138 LT 09 - Kansas- Residencial Cida Pontes [HAB]	4.066.849,49	4.066.849,49
64. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina IVA QD 50C LT 1, 2, 3 (LT 01 - Miracatu) - Residencial Nossa Senhora De Guadalupe V [HAB]	3.523.126,04	3.523.126,04
65. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Jardim Palmares V [HAB]	2.244.346,94	2.244.346,94
66. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose BONIFÁCIO QD 138 LT 11 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	2.467.086,63	2.467.086,63
67. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Igarapé Mirim [HAB]	2.568.483,35	2.568.483,35
68. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser XIV [HAB]	21.930.295,50	21.930.295,50
69. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera IC Padre Manoel De Paiva QD 11 LT 07 - São Paulo Diferenciado I [HAB]	2.691.389,58	2.691.389,58
70. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Barro Branco IIC QD 37B LT 02 03 - Barro Branco IV [HAB]	2.391.895,22	2.391.895,22
71. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Bresser VI [HAB]	5.070.265,81	5.070.265,81
72. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Forte do Rio Branco III LT 28 [HAB]	5.308.043,06	5.308.043,06
73. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Santa Etelvina I VI A QD 18B LT 05 [HAB]	1.243.212,52	1.243.212,52
74. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Itaquera II III Jose Bonifácio QD 161 LT 04 [HAB]	5.518.686,52	5.518.686,52
75. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. C.H. Lajeado A E B / C.H. Bauru A E B - Empresa [HAB]	53.237.747,17	53.237.747,17
76. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. Empreendimento Forte Do Rio Negro A E B - Empresa [HAB]	20.364.528,92	20.364.528,92
77. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: São Francisco Q65/L02- C.H. Antônia Esteves França [HAB]	10.205.676,00	10.205.676,00
78. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Melhorias. [HAB]	77.357.238,68	77.357.238,68
79. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda Entidades. NOVOS: Santa Etelvina IIB QD 05 - Área 09 LT 127 - Residencial Santa Etelvina [HAB]	17.217.730,45	17.217.730,45
80. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento de Urbanização de Favelas (Gerenciamento) - Setor 1, 2,3 e 4 [GER]	4.581.562,87	4.581.562,87
81. Gerenciamento de obras e social. Serviços Técnicos - Acompanhamento Pode Entrar (Gerenciamento) [GER]	13.962.761,31	13.962.761,31

82. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Baixada do Glicério [HAB]	900.000,00	900.000,00
83. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - IPIRANGA [HAB]	2.100.000,00	2.100.000,00
84. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Bento Bicudo - Lapa [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
85. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Cantagalo Pirituba [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
86. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Gaivota Grajau [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
87. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Chácara Sonho Azul/Jardim Angela [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
88. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Jaqueline - Vila Sônia [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
89. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Pantanal [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
90. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Jardim Piratininga - Cangaíba [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
91. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Rio Pequeno [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
92. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Seringais Guaianases [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
93. Construção de Habitação de Interesse Social. Pode Entrar _ Demanda MELHORIAS - Vila Nova Cachoeirinha [HAB]	3.000.000,00	3.000.000,00
<b>Total</b>	<b>587.456.478,00</b>	<b>609.981.663,55</b>



CIDADE DE  
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/018/2024  
ANEXO II

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2023  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

<b>Quadro II</b>	<b>Res. 007/2024</b>	<b>Res. 018/2024</b>
<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. Urbanização de favelas. Lote 5 - Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingaí, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. (Mananciais) [HAB]	38.531.754,57	40.639.125,98
2. Urbanização de favelas. Lote 6 - Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II - (Mananciais) [HAB]	36.875.641,31	39.699.341,68
3. Urbanização de favelas. Lote 7 - Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sítio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	37.903.748,27	40.432.435,17
4. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	36.097.454,45	37.951.824,85
5. Aquisição de imóveis. Anthero Gomes (Mananciais) [HAB]	1.000.000,00	1.000.000,00
6. Aquisição de imóveis. Lourenço Cabreira x Presidente João Goulart (Mananciais) [HAB]	297.080,59	297.080,59
7. Urbanização de favelas. Lote 1 - Provisão => Boulevard da Paz - Urbanização => Boulevard da Paz etapa (Mananciais) [HAB]	0,00	505.737,38
8. Urbanização de favelas. Lote 2 - Provisão => Maria de Barros Teixeira , Urbanização => Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararaú, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés - (Mananciais) [HAB]	0,00	632.171,72
9. Urbanização de favelas. Lote 4 - Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pousou Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. (Mananciais) [HAB]	0,00	590.026,94
<b>Total</b>	<b>150.705.679,19</b>	<b>161.747.744,31</b>



CIDADE DE  
SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SMUL.ATECC.FUNDURB/018/2024  
ANEXO III

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS REMANESCENTES 2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

<b>Quadro II</b>	<b>Res. 012/2024</b>	<b>Res. 018/2024</b>
<b>Objeto</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1. Urbanização de favelas. Lote 1 - Provisão => Boulevard da Paz - Urbanização => Boulevard da Paz etapa (Mananciais) [HAB]	9.042.591,18	9.637.965,88
2. Urbanização de favelas. Lote 2 - Provisão => Maria de Barros Teixeira , Urbanização => Jardim Ângela, Jardim Arnaldo, João Manuel Vaz, Costa do Valado, Jararará, Jardim Fujihara / Nakamura, Jardim Guanguará, Jardim Solange, Parque Novo Santo Amaro I e II, Parque Novo Santo Amaro III, Parque Novo Santo Amaro IV, Pq. São Francisco, Renato Locchi, Sta Margarida, São Lourenço, Vila Santa Zélia, Xamborés - (Mananciais) [HAB]	10.200.000,00	10.944.218,37
3. Urbanização de favelas. Lote 3 - Provisão => Vila do Sol, Cavalo Branco, Chácara Flórida / Bandeirantes , Urbanização => Enlevo, Angelo Tarsini, Jardim Capela, Jardim Colorado, Chácara Sonho Azul, Arizona, Buraco do Sapó, Jd. Calú, Jd. Horizonte Azul / Sapato Branco, Jardim Tancredo, Chácara Flórida / Bandeirantes, Cavalo Branco Batista Bassano- (Mananciais) [HAB]	6.000.000,00	6.000.000,00
4. Urbanização de favelas. Lote 4 - Provisão => Alto da Alegria, Anthero Gomes do Nascimento, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Anthero Gomes do Nascimento / Império I / Jardim São Judas Tadeu / Jardim São Vicente, Alto da Alegria, Jardim Roschel, Parque São José VII, Parque Maria Fernanda, Alcindo Ferreira / Jd Cruzeiro, Jardim Satélite / Maria AA, Ipojuca Lins de Araújo, Jardim dos Lagos / Ipanema, CEU Cidade Dutra, Jardim Pouso Alegre, Jardim Manacás, Parque São José VI. (Mananciais) [HAB]	15.000.000,00	15.694.603,81
5. Aquisição de imóveis. Lourenço Cabreira x Presidente João Goulart (Mananciais) [HAB]	5.702.919,41	5.702.919,41
6. Urbanização de favelas. Lote 5 - Provisão => Guaicuri, Complexo Pilão, Cocaia / João Cabanas - Urbanização => Guaicuri, Complexo Pilão, Jardim Eldorado / Mata Virgem / Travessa Mancini, Parque São José I e II, 3M / Clube de Pesca Santa Bárbara, Jardim Orion / Orion / Jardim Império, Balneário / Mar Paulista / Ingai, Paulino Alves Escudeiro, Santa Amélia, Parque Primavera. (Mananciais) [HAB]	20.597.245,43	23.078.129,12
7. Urbanização de favelas. Lote 6 - Provisão => Erundina, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Erundina, Grajaú B / São Judas -Jardim União, Sem nome (próximo ao loteamento Gaivotas), Cocaia I, Sipramar, Nova Grajaú II - (Mananciais) [HAB]	10.806.940,69	14.131.116,08
8. Urbanização de favelas. Lote 7 - Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas/ Urbanização => Cantinho do Céu, Monte Verde / Carioba/ Sitio Cascavel (invasão) / Fechado Eliane, Jardim Nova Varginha / Est Barro Branco, Jardim Almeida Prado, Pabreu. Provisão => Chácara do Conde, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	18.596.251,73	21.573.125,21
9. Urbanização de favelas. Lote 8 - Provisão => Luiz Rotta, Cocaia / João Cabanas - (Mananciais) [HAB]	6.824.998,96	9.008.039,52
<b>Total</b>	<b>102.770.947,40</b>	<b>115.770.117,40</b>